ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 071/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, nos dias 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2011 a Porto Alegre/RS.

§ 1º No dia 09 de agosto de 2011 o veículo irá à empresa Simpala para efetuar revisão de seus componentes e peças.

§ 2º Nos dias 09 e 10 de agosto de 2011 o veículo irá à empresa Dueto Tecnologia para transportar a Diretora Financeira Fátima Jalusa Flores de Oliveira, que irá participar de treinamento sobre o sistema PRONIM Gestão de Pessoal.

§ 3º Nos dias 09, 10 e 11 veiculo irá até a ESDM – Escola Superior de Direito Municipal, para transportar o Assessor Jurídico Renato da Silva Leão, que irá participar do curso Licitações – Módulo Básico.

§4º Nos dias 09, 10, 11 e 12 o veículo irá ao Auditório da AIAMU para transportar os Vereadores Eliseu Andrin e Rita Elaine da Silva Borges, que irão participar do 55º Encontro Estadual de Vereadores, Assessores, Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras do RS, promovido pela UVERGS.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Motorista Jovani Sanguiné Pinheiro, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores e Servidores deverão apresentar relatório de viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 08 de agosto de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Regis

Digitalizado com CamScanner